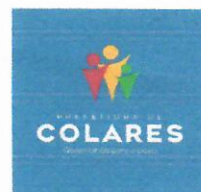




Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO nº 006/2022 - PMC
PROCESSO nº 2021/3.018 - PMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022 - PMC
CONTRATADO: G. D. J. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no gerenciamento de software, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento dos servidores públicos municipais atendendo as necessidades da Administração Pública do Município de Colares/PA.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Colares, representada por sua gestora, Maria Lucimar Barata, com intuito de manter o Contrato nº 006/2022 - PMC, que tem como objeto: **a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no gerenciamento de software, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento dos servidores públicos municipais atendendo as necessidades da Administração Pública do Município de Colares/PA**, de acordo com o que rege a Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/93), justifica a importância de se proceder o 1º Termo de Aditivo do contrato supracitado, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses consecutivos, pela necessidade da contratante em manter os serviços especializados, citados no objeto do mesmo.

Considerando, que o supracitado contrato tem seu prazo de vigência até o próximo dia 03/01/2023, sendo necessário a celebração do 1º Termo de Aditivo de Prazo.

Sem mais

Colares (PA), 05 de dezembro de 2022.

RONALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 005/2021.